

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EFTA

Anúncio da Noruega respeitante à Directiva 94/22/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às condições de concessão e de utilização das autorizações de prospecção, pesquisa e produção de hidrocarbonetos

Anúncio para apresentação de propostas relativamente a licenças de produção de petróleo na plataforma continental norueguesa — Adjudicação de licenças nas zonas pré-definidas para 2008

(2008/C 180/09)

O Ministério do Petróleo e da Energia norueguês anuncia um convite para apresentação de propostas relativamente às licenças de produção de petróleo na plataforma continental norueguesa em conformidade com a Directiva 94/22/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Maio de 1994, relativa às condições de concessão e de utilização das autorizações de prospecção, pesquisa e produção de hidrocarbonetos [n.º 2, alínea a), do artigo 3.º].

Os pedidos de licenças de produção de petróleo devem ser apresentados ao:

Ministério do Petróleo e da Energia
PO Box 8148 Dep.
N-0033 Oslo

até 3 de Outubro de 2008.

Prevê-se que a adjudicação das licenças de produção de petróleo no âmbito da Ajudicação de licenças nas zonas pré-definidas para 2008 na plataforma continental norueguesa terá lugar no final de 2008/início de 2009.

Para mais informações, incluindo mapas pormenorizados das áreas disponíveis, consultar www.npd.no/apa2008 ou contactar o Ministério do Petróleo e da Energia, tel.: (47) 22 24 62 09.